

PORTARIA Nº 662/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a 546ª ROP do COFEN, de 24 a 28 de outubro de 2022, na cidade de Brasília-DF;

CONSIDERANDO a reunião agendada entre a Controladoria Geral do Cofen e o Controlador Geral do Coren/PR;

CONSIDERANDO as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagem aérea, para o Coordenador Administrativo do Coren/PR – **Edilson Fantineli** - nos dias 24 a 27 de outubro de 2022, à cidade Brasília - DF, a fim de participar da 546ª ROP do Cofen e reunião agendada.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário